



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.063, de 7 de novembro de 2008.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno que especifica, necessário a construção de Praça Esportiva e Cultural."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e art. 104, da Lei Orgânica do Município; e a vista do contido no processo interno nº 27/2008 - S.M.P.;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área de terreno localizada na Rua Iijima, Inscrição Municipal nº 16.0049.0012-000, Bairro do Lageado, neste Município, área do terreno conforme consta do Memorial Descritivo e Croqui, Anexos I e II, que ficam fazendo partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º. O imóvel mencionado no "caput" deste Decreto ficará pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e destina-se a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA E CULTURAL.

Art. 3º. O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto correrá á conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 7 de novembro de 2008.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.


MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO 01

Proprietário: **IGNORADO**

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Local: **Rua Iijima - Lote N/T - Quadra N/T - Bairro do Lageado - Ferraz de Vasconcelos - São Paulo**

Quadra: N/T Lote: N/T

Inscrição Municipal: **16.0049.0012-000**

Área Terreno: **23.865,50 m²**

Área Construída: N/T

O imóvel inicia-se no marco 01 segue em linha sinuosa margeando o córrego até o marco 02; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 66,00m (sessenta e seis metros) confrontando com o lote C1, inscrito sob nº16.0049.0002-000 e parte do lote P-B1, inscrito sob nº16.0049.0003-001 a nº16.0049.0003-144, da quadra N/T do Bairro do Lageado até o marco 03; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 175,00m (cento e setenta e cinco metros) confrontando com parte do lote P-B1, inscrito sob nº16.0049.0003-001 a nº16.0049.0003-144, lote P-B1, inscrito sob nº16.0049.0004-000 e lote 1A P/B, inscrito sob nº16.0049.0011-000, da quadra N/T do Bairro do Lageado até o marco 04; deflete à esquerda em curva numa distância de 230,00m (duzentos e trinta metros) margeando e fazendo frente para a Rua Iijima até o marco 01, encerrando uma área de 23.865,50m² (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e cinco metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).



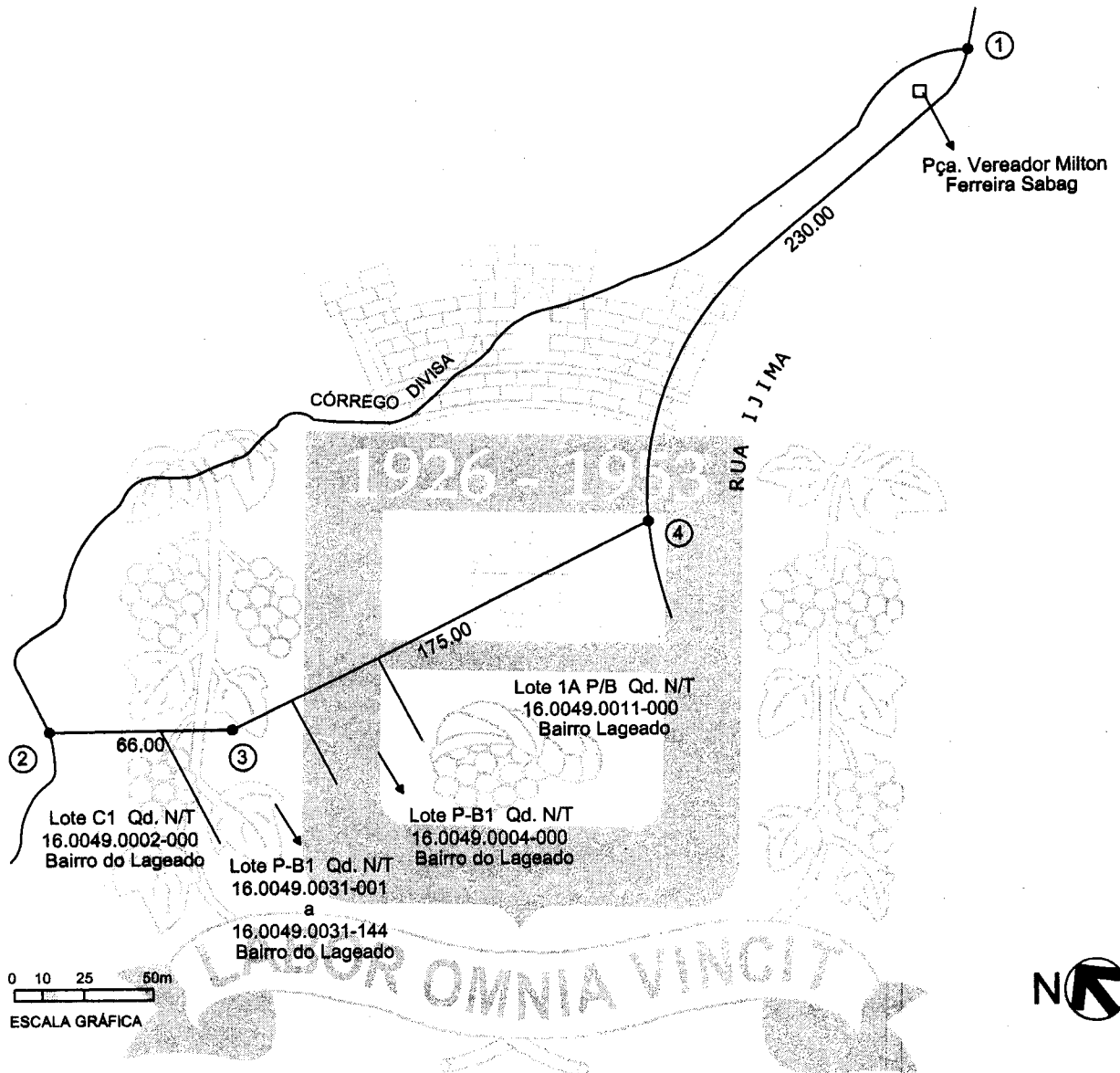
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEGENDA

● - MARCO

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 02



Proprietário: IGNORADO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: RUA IIJIMA - Lote N/T Quadra N/T - Bairro do Lageado

Ferraz de Vasconcelos - São Paulo

Quadra: N/T Lote: N/T

Área do Terreno: 23.865,50m²

Inscrição Municipal: 16.0049.0012-000

Área Construída: N/T